



Diário Eletrônico

Publicação, segunda-feira, 05 de maio de 2025 – Ano 17 – nº 3765
Disponibilização, quarta-feira, 30 de abril de 2025



Índice

ATOS ADMINISTRATIVOS	1
DECISÕES DA PRESIDÊNCIA	11
ATOS DOS GABINETES.....	11
DIRETORIA DAS SESSÕES.....	14
Tribunal Pleno	14
Sessões Virtuais	14
Primeira Câmara	53
Sessões Virtuais	53
Segunda Câmara	58
Sessões Virtuais	60
DECISÕES MONOCRÁTICAS	61

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete da Presidência

EXTRATO DO PACTO INTERINSTITUCIONAL PELA EDUCAÇÃO NO RIO GRANDE DO NORTE CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TCE/RN E OS PACTUANTES.

PROCESSO Nº 000644/2025– TC.

PACTUANTES: o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), o Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social do Rio Grande do Norte (COEGEMAS-RN), o Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte (CEE/RN), o Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte (CES/RN), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Norte (CONSEC/RN), a Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte (CONTROL), a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPERN), a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (FIERN), a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio Grande do Norte (FECOMÉRCIO-RN), a Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, o Instituto Articulê, o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), o Ministério Público de Contas (MPC), o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN), a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte (SEEC/RN), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte (SEBRAE/RN), a Subcoordenadoria da Vigilância Sanitária do Rio Grande do Norte (SUvisa-RN), o Tribunal de Contas da União (TCU), o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN), a União dos Conselhos Municipais de Educação, Seccional do Rio Grande do Norte (UNCME/RN), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, Seccional do Rio Grande do Norte (UNDIME/RN), a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

OBJETO: Instituir o Pacto Estadual pela Educação no Rio Grande do Norte, mediante a participação dos órgãos, conselhos e instituições aqui relacionadas, doravante denominadas Pactuantes, e outros que venham oportunamente a ele aderir, no Gabinete de Articulação para Efetividade da Política da Educação no Rio Grande do Norte (GAEPE-RN).

VIGÊNCIA: de 17/03/2025, por prazo indeterminado, podendo ser alterado a qualquer tempo, mediante consenso entre os Pactuantes e formalização de termo aditivo firmado pelos signatários.

**Tribunal de Contas do Estado do
Rio Grande do Norte**
www.tce.rn.gov.br



Conselheiros: Carlos Thompson Costa Fernandes (Presidente), Antonio Ed Souza Santana (Vice-Presidente), Antonio Gilberto de Oliveira Jales (Corregedor), George Montenegro Soares (Diretor da Escola de Contas), Paulo Roberto Chaves Alves (Ouvidor), Renato Costa Dias (Presidente da 2ª Câmara), Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior (Presidente da 1ª Câmara); **Conselheiros Substitutos:** Marco Antônio de Moraes Rego Montenegro e Ana Paula de Oliveira Gomes; **Ministério Público Junto ao TCE – Procuradores:** Luciano Silva Costa Ramos (Procurador Geral), Carlos Roberto Galvão Barros, Luciana Ribeiro Campos, Othon Moreno de Medeiros Alves, Thiago Martins Guterres e Ricart César Coelho dos Santos. **Diário Oficial Eletrônico - Coordenação: Secretaria de Administração**, Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, CEP 59012-360, Natal-RN. Telefone (84) 3642-7323 – e-mail sg@tce.rn.gov.br.

ASSINAM: O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, Carlos Thompson Costa Fernandes, e os representantes legais dos Pactuantes acima mencionados.

Natal, 17 de março de 2025.

Comitê de Governança Institucional

PORTARIA Nº 001/2025-CGI-TCE/RN

Natal, 30 de abril de 2025.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 69, inciso XV, da Resolução nº 038/2024-TCE, e o art. 14, inciso V, da Resolução nº 007/2021-TCE, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 087/2025-GP/TCE fixou em 30 de abril de 2025 o prazo, a que se refere o art. 14, inciso V, da Resolução nº 007/2021-TCE, para o Comitê de Governança Institucional (CGI) aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e eventuais planos de ações correspondentes, concernentes ao biênio 2025-2026;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo nº 001567/2025-TC;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o biênio 2025-2026 (PDTI 2025-2026), nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anderson Leonardo de Oliveira Brito
Secretário Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Bergantin Oliveros
Secretário de Controle Externo

Leonardo Medeiros Júnior
Consultor-Geral

Marise Magaly Queiroz Rocha
Secretária de Administração

Ricardo Barbosa Villaça
Diretor de Planejamento, Gestão e Governança

**Tribunal de Contas do Estado do
Rio Grande do Norte**
www.tce.rn.gov.br



Conselheiros: Carlos Thompson Costa Fernandes (Presidente), Antonio Ed Souza Santana (Vice-Presidente), Antonio Gilberto de Oliveira Jale (Corregedor), George Montenegro Soares (Diretor da Escola de Contas), Paulo Roberto Chaves Alves (Ouvidor), Renato Costa Dias (Presidente da 2ª Câmara), Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior (Presidente da 1ª Câmara); **Conselheiros Substitutos:** Marco Antônio de Moraes Rego Montenegro e Ana Paula de Oliveira Gomes; **Ministério Público Junto ao TCE – Procuradores:** Luciano Silva Costa Ramos (Procurador Geral), Carlos Roberto Galvão Barros Luciana Ribeiro Campos, Othon Moreno de Medeiros Alves, Thiago Martins Guterres e Ricart César Coelho dos Santos. **Diário Oficial Eletrônico**
Coordenação: Secretaria de Administração, Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, CEP 59012-360, Natal-RN. Telefone (84) 3642-7323 – e-mail sq@tce.m.gov.br.